



PORTARIA Nº 2.054/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **GERALDA ESTEVES CARDOSO DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.972.358-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 726.839.459-49, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar Administrativo, nomeada em 01.04.1991 pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de abril de 2013 a 31 de março de 2015 passando da referência 18 para referência 19, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I)...

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de abril de 2015.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de junho de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE UMUARAMA



DECLARAÇÃO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 03 Junho 120 LS
 DE Nº 10.387
 UMUARAMA, 03 1 06 120 LS

 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

[Handwritten signature]